

PORTARIA Nº 2701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e na Portaria MP nº 236, de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF para realizar concurso público destinado ao provimento de 150 (cento e cinquenta) cargos do quadro de pessoal efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS